

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 19/2005, TIPO CONVITE Nº 017/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cássio Murilo Trovo Hidalgo, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 303/2005, de 07 de Julho de 2005, do Certame Licitação nº 19/2005, na modalidade Convite nº 017/2005, que trata da aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e serviços de recapagem, para os veículos e máquinas da frota municipal do município de Iporã, nas especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da(s) empresa(s): **Ribeiro S/A Comércio de Pneus e Gerevini Pneus Ltda.**, declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de Agosto de 2005.


Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7493</u>
Data, <u>01</u> / <u>09</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO